

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 813/2006 de 24 de Outubro de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 4 de Outubro são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

| Freguesia | Concelho | Montante (euros) |
|--------------|-------------------|------------------|
| Terra Chã | Angra do Heroísmo | 3000 |
| Serreta | Angra do Heroísmo | 4.000 |
| <i>Total</i> | | 7.000 |

4 de Outubro de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.